

24/Janeiro/2020-24/Fevereiro/2020

#### Método

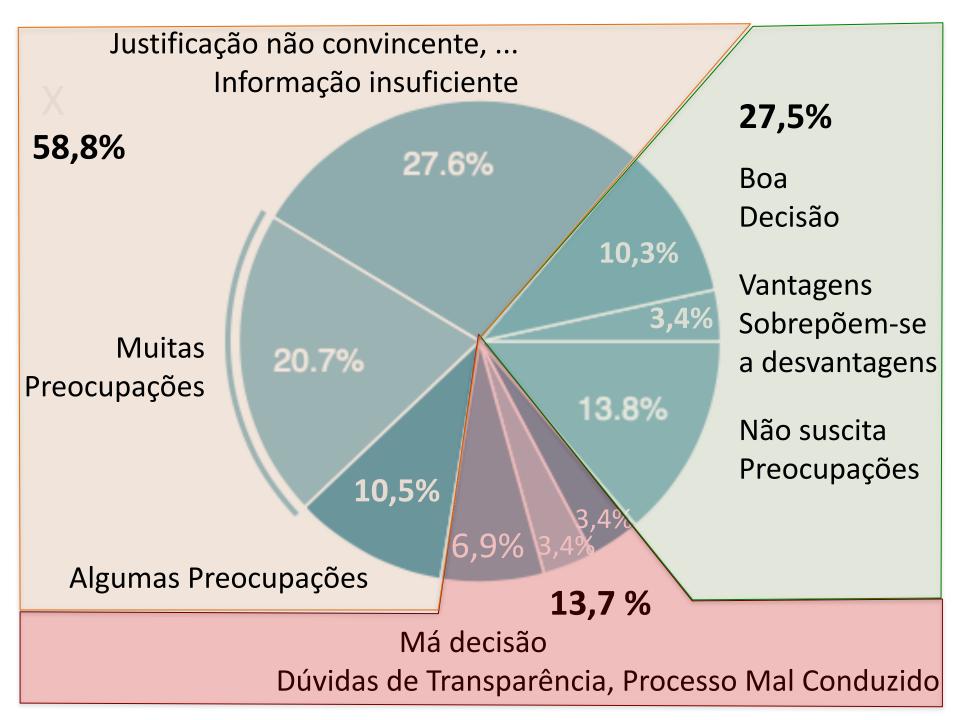
- Publicação inicial e comunicação aos associados dobre:
  - Informação disponível em <u>www.isoc.pt</u>
  - Doc. de oosição inicial da Direção ISOCPT (em sequência do debate então em curso)
- Form com Link comunicado aos associados (Email, Lista de Associados Ativos: 256)
- ~80 viram o Email
- 29 Respostas
  - Maioria (~90%) entre 25/Janeiro e 7/Fevereiro

## Formulário (5 aspetos)

- 1 Questão Inicial de auscultação sobre opinião ou preocupações gerais
- 4 Questões mais específicas a partir de quatro facetas de análise

### Questão Introdutória

 OPINIÃO GERAL: com base na informação geral que pôde obter e refletindo em geral sobre preocupações, vantagens e desvantagens da decisão tomada pelo *Board-of-Trustees* da ISOC, como classifica a decisão ?

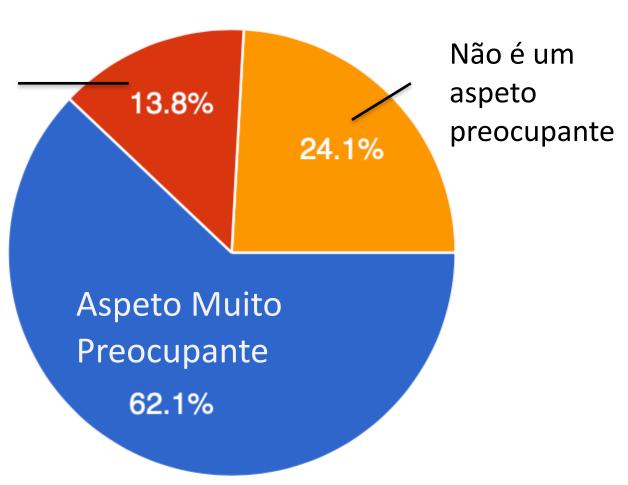


A decisão pode colocar dificuldades em relação a tomadas de posição com independência e neutralidade, por parte da própria ISOC ou dos seus Capítulos Nacionais. Estas dificuldades poderão repercutir-se na defesa de direitos dos utilizadores no que diz respeito a posições sobre práticas de registo, políticas de gestão de domínios nacionais ou políticas de preços ou utilização de recursos financeiros

Como a gestão dos domínios TLD com numerosos subdomínios registados liberta sempre uma margem financeira importante o que motiva a análise sobre como podem ou como devem ser utilizados esses recursos financeiros (aspeto obviamente também dependente da natureza de cada TLD)

## Opinião sobre a Q1

Será uma dificuldade que se vai colocar no futuro



0% sem opinião

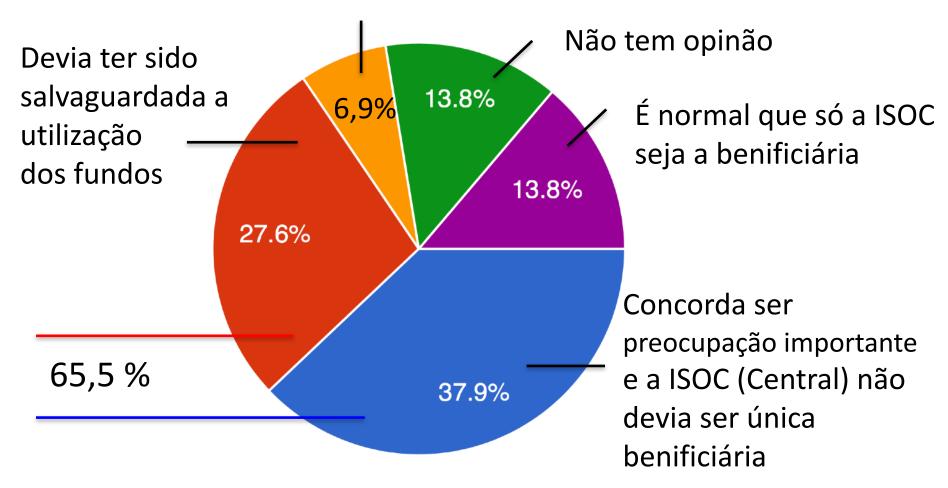
A decisão tomada considera que a mesma permitirá uma gestão profissional, em grande parte enquadrada por razões eficiência técnica e económica do PIR e gestão do domínio .ORG.

A única "publicidade" feita no decurso da decisão limitou-se a divulgar o caráter "not-for-profit" da gestão e da comunidade que deu origem e sempre acarinhou a existência do domínio.

Pode questionar-se se esse carácter estará mesmo salvaguardado para futuro. Pode ainda questionar-se se a ISOC (estrutura central) deve ser a beneficiária exclusiva da mais valia gerada pela venda do domínio .ORG.

### Opinião sobre a Q2

Dada a natureza da decisão, é inevitável que tivesse sido a ISOC a única benificiária

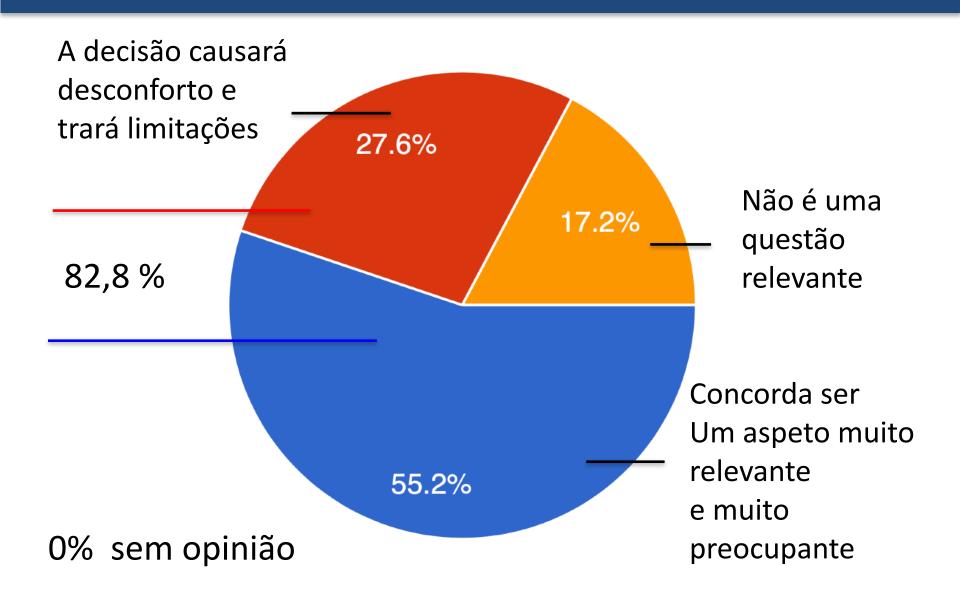


A decisão tomada considera que a mesma permitirá uma gestão profissional, em grande parte enquadrada por razões eficiência técnica e económica do PIR e gestão do domínio .ORG.

A única "publicidade" feita no decurso da decisão limitou-se a divulgar o caráter "not-for-profit" da gestão e da comunidade que deu origem e sempre acarinhou a existência do domínio.

Pode questionar-se se esse carácter estará mesmo salvaguardado para futuro. Pode ainda questionar-se se a ISOC (estrutura central) deve ser a beneficiária exclusiva da mais valia gerada pela venda do domínio .ORG.

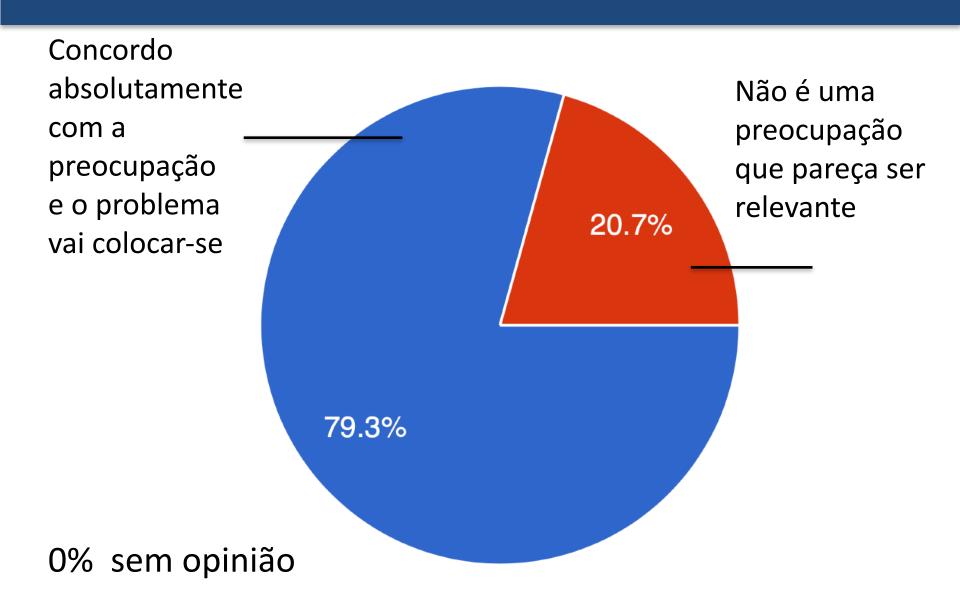
## Opinião sobre Q3



A decisão terá impacto em relação a posições da ISOC no quadro da representatividade e no funcionamento na ICANN. A ISOC teve sempre, ao longo do tempo, uma intervenção muito defensora do modelo "multi-stakeholder" para a gestão da Internet. A ICANN foi sempre, na prática, um dos expoentes máximos de sucesso daquele princípio de gestão, o que enquadra o modelo de gestão da raiz do DNS e da sua regulação dos TLDs (não ligados a países).

Com a decisão de venda do .ORG, a ISOC passará a ter uma posição pública de não pronúncia sobre assuntos de governação da Internet que estejam relacionados com a decisão de venda. Por outro lado os seus inúmeros Capítulos Nacionais que são membros "At Large" da ICANN, passarão a estar "por sua conta", sempre que se pronunciem sobre esse assunto.

## Opinião sobre Q4



#### Conclusões

Verifica-se uma convergência com as preocupações também manifestadas e reiteradas pela Direção do Capítulo ISOC.PT .... E por muitos outros capítulos e personalidades que vêm intervindo no debate e sucessivos pedidos de esclarecimentos ou clarificações sobre a decisão

~60%

Algumas opiniões são bastante mais críticas, sobre o completo desacordo, injustificação ou mesmo ilegitimidade da decisão tomada

~14%

Mas também há quem concorde com a decisão e justificações

~26%

### Outras reflexões salientes



Falta de Transparência do Processo e falta de compromissos vincuativos à ETHOS quanto às garantias dos que detêm um domínio .ORG

Foram feitas "promessas" mas nenhumas "garantais"!

As justificações vão-se enfraquecendo (em vez de serem mais clarificadoras) com o decurso das discussões (mailling lists, etc)

Desrespeito pelos capítulos nacionais e até em geral pelos membros da ISOC

O Domínio .org deveria voltar inequivocamente ao controlo sem fins lucrativos e com perspetiva de longo prazo – o que só poderia ser garantido no contexto que a ISOC representa

## Outras reflexões salientes ... 🔪

- Inquérito foi mal feito (complicado e com estilo "legalês") e parece ter sido feito com a preocupação de "limitar os danos"
- O inquérito devia colocar em causa a legitimidade da venda (sic) ... tanta quanto a Santa Casa da Misericórdia vender os direitos do Jogo a um Fundo Privado .... Os direitos foram-lhe concedidos com o único fim de financiar objetivos d einteresse público e não como forma de gerar mais valias financeiras
- É imoral vender um bem público (da Internet) a um fundo privado

### Reflexões mais salientes ... 🦪



Preocupações de diversificação dos recursos da ISOC são válidas – o mercado de domínios não é em si um "futuro garantido" e é até problemático pensar assim

Não faria qualquer sentido que houvesse uma redistribuição de recursos com a venda pelos capítulos nacionais pois não é sequer um princípio realista e desconsidera a missão que a ISOC cumpre os os gastos que necessariamente tem para isso

# Outras reflexões salientes ... 🗻



Depois de todo o processo a confiança nos órgãos de gestão da ISOC têm que ser restabelecidos

A decisão expõe os atuais detentores de domínios atuais .ORG a aumentos absurdos... Sem terem sequer sido ouvidos ... Deviam ser protegidos com um regime de preço fixo / controlado